



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jacá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6009 DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5991**, de 17 de agosto de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.720**, de 17 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Exonerar **Eduardo Távora Furtado** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços/Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 18 de agosto de 2026.”

Leia-se:

“Exonerar, a pedido, **Eduardo Távora Furtado** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços/Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 18 de agosto de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163271

DECRETO Nº 6010 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei

nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Igor Soares Modesto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163272

DECRETO Nº 6011 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0718P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Eliane Cristina de Farias Souza**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A3, Padrão 22, Matrícula nº 0041875-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163273

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 6012 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0565P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Maria Leite de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032152-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163274

DECRETO Nº 6013 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0785P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Miraena Lacerda**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível GGB, Referência 23, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 0033650-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163275

DECRETO Nº 6014 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.268.889,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 26.268.889,00 (vinte e seis milhões e duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						5.464.207
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						2.464.207
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.464.207

15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						3.000.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.000.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						3.400.000
26.782. 0062. 2415 - REALIZAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						3.400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.400.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						2.000.000
12.361. 0020. 2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						2.000.000
	0	550	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.000.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.993.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.993.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.993.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						12.202.960
15.122. 0006. 2151 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDC						25.760
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	25.760
15.451. 0052. 2158 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						5.709.312
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	5.709.312
15.452. 0052. 1087 - APOIAR A GESTÃO MUNICIPAL COM RESÍDUOS SÓLIDOS						6.467.888
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.467.888
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						1.080.000
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						1.080.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.080.000
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						128.722
19.573. 0026. 1073 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS						128.722
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	128.722
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						3.535.708
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						3.535.708
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.535.708
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						11.664.492
04.122. 0006. 2547 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ						11.664.492
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	11.664.492
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						5.464.207
10.302. 0036. 1078 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						2.300.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.300.000
12.361. 0036. 1081 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						700.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	700.000
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						2.464.207
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.464.207
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						3.400.000
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETRAP						3.400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.415.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.985.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						2.000.000
12.361. 0020. 2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.						2.000.000
	0	550	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.000.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						75.760
15.122. 0052. 2160 - APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	50.000
15.451. 0052. 2158 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						25.760
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	25.760
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						128.722
19.122. 0006. 2599 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA						128.722
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	128.722

Protocolo 163276

DECRETO Nº 6015 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0563P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto

Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

DECRETO Nº 6018 DE 18 DE AGOSTO DE 2026**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Wilma Santana Ribeiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, Classe Especial, Padrão VI, Nível GGB, Referência 24, Matrícula nº 0036464-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163277

DECRETO Nº 6016 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2276.1294.0015/2026**,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, o servidor **Lenilson dos Santos Torres** do Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Matrícula nº 0996765-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 26 de janeiro de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163278

DECRETO Nº 6017 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3306/2026**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Luciano Roberto de Oliveira Carriel** do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Matrícula nº 0995957-2-01, Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a contar de 14 de agosto de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163279

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2276.0624.0006/2026**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Josimar de Souza Junnior** do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Matrícula nº 0978538-8-01, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, a contar de 13 de julho de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163283

DECRETO Nº 6019 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Cristiane Sanches Baroso Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Nível I do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163284

DECRETO Nº 6020 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0712P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana**

Maria Cruz da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 21, Matrícula nº 0042909-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163288

DECRETO Nº 6021 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0526P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Dayse Ferreira Gomes Cantuaria**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Nível GSS, Classe especial, Padrão IV, Matrícula nº 0048845-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163289

DECRETO Nº 6022 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0424P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais

e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivanete Barbosa Guedes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 17, Matrícula nº 0061933-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163290

DECRETO Nº 6023 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0532P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Amelia Faro Barros da Cruz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 2C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032061-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163291

DECRETO Nº 6024 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2026.04.0328P-AMPREV**, e **Considerando** a necessidade de retificação do Parecer Jurídico antecedente nº 636/2026, em razão de erro material na identificação do nome da interessada, sem alteração do mérito da decisão,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 3851**, de 28 de maio de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.665**, 28 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosana do Socorro Gama Correia**, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 21, matrícula nº 0043692-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosana do Socorro Gama Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 21, matrícula nº 0043692-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163292

DECRETO Nº 6025 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0761P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosilene Maria Lopes Gomes**, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Pedagogo - MP3, Classe III, padrão 17, Matrícula nº 0063539-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163293

DECRETO Nº 6026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c

os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0714P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Cicero Freires Negreiros**, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe 2C1, Padrão 24, Matrícula nº 0031648-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163294

DECRETO Nº 6027 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0705P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Heraldo dos Santos Serrão**, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 0033077-9-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163295

DECRETO Nº 6028 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0575P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivaneide Amanajás Freire**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 24, Matrícula nº 0032168-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163296

DECRETO Nº 6029 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 e nos arts. 20, inciso I, § 4º; 30, §§ 1º ao 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0370P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, ao servidor **Manoel Narciso Ferreira Silva**, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, no Cargo efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 08, Matrícula nº 00112230-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 12/08/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163297

DECRETO Nº 6030 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c

os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0760P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Matilde da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 24, Matrícula nº 0031618-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163298

PORTARIA Nº 253/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0168/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Coordenadora da Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-4, **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, Assessor Técnico Nível III da Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3 e **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral da Gerência de Projeto Integração, Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, com a finalidade de acompanhar as agendas institucionais com a presença do Presidente da República, prestando apoio às atividades de cerimonial, protocolo, organização e logística, necessárias à adequada realização dos eventos oficiais, nos dias 16, 17 e 18.08.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 163299

PORTARIA Nº 254/2026-CASA CIVIL

PORTARIA Nº 255/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0171/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Código 60% do Subsídio-5, lotado nesta Casa Civil, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/AP, em missão de apoio logístico à equipe de segurança do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em visita no referido local, para cumprimento de Agenda Institucional, nos dias 16, 17 e 18.08.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 163263

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0172/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAFAEL RIBEIRO PONTES**, Gerente de Subgrupo de Atividades da Gerência do Projeto Apoio Técnico e Administrativo, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de acompanhar as agendas institucionais com a presença do Presidente da República, prestando apoio às atividades de cerimonial, protocolo, organização e logística, necessárias à adequada realização dos eventos oficiais, nos dias 16, 17 e 18.08.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 163264

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.ap.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**



SEAD
Secretaria de
Administração



Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 105/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0074/2026-GSI, de 18 de agosto de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 16 a 18 de agosto de 2026, em serviço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional no referido município.

MAJ QOEM MARCELO VICTOR OLIVEIRA MELO;
ST QPC ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES;
1º SGT QPC MÁRCIO VASCONCELOS FERREIRA;
2º SGT QPC HIDEGLAN PEREIRA COSTA;
2º SGT QPC ANTONIO BAÍA GOZ;
CB QPC JONY PATRICK FERREIRA MACIEL.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 163240

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 163/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0913, de 19 de fevereiro de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. XI do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a **Portaria n. 157/2026 - CGE/AP**, de 7 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 8.714, a qual concedeu férias aos servidores desta Controladoria-Geral referente ao mês de agosto/2026,

RESOLVE:

EXCLUIR da referida Portaria n. 157/2026 - CGE/AP, de 7 de agosto de 2026, o nome da servidora **Edla Pinheiro Ribeiro**.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 163168

PORTARIA Nº 164/2026-CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual n. 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria n. 161/2026 - CGE/AP**, publicada e circulada no **Diário Oficial n 8.720**, de 17 de agosto de 2026.

Publique-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 163223

PORTARIA Nº 165/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual n. 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0027/2025-GAB/SEAD, Proc. nº 0013.2859.0762.0002/2026-UDP/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **PRISCILA ANTUNES DA CUNHA KURUAHTA**, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 0999114-0-01, lotada nesta CGE, com vigência de 25 de junho a 21 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 25 de junho de 2026.

Publique-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 163224

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 660/2026-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0926.0048/2026 ULCC - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal do **Contrato: Nº 012/2026-PGE/AP - Empresa: Zênite Informação e Consultoria S/A**, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação técnica por escrito em matérias relacionadas às licitações e aos contratos administrativos, compreendendo até 18 (dezoito) consultas durante o período de 12 (doze) meses, destinadas ao atendimento das demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP.

Titular - Maria Elisa de Oliveira Carvalho - pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

Suplente - Jonathan Marreiro Feitosa - pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163148

PORTARIA Nº 661/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0926.0047/2026 ULCC - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal do **Contrato: Nº 013/2026-PGE/AP - Empresa: Serviço Federal de Processamentos de dados - SERPRO**, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Certificado Digital, Tipo A1 - INFOCONV, emitido pelo SERPRO, destinado à viabilização da integração sistêmica entre a ferramenta ATTUS e o

sistema INFOCONV da Receita Federal do Brasil, visando assegurar a continuidade da integração tecnológica utilizada pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua data de assinatura - 11/08/2026.

Titular - Rubens Belnimeque de Souza - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial.

Suplente - Tamilton Ferreira do Nascimento - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163150

PORTARIA Nº 662/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.1698.0020/2026 PPAM.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Fabiane Kelly Maciel Farias**, no exercício do cargo comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o município de **Cutias do Araguari**, no dia 17 de agosto do corrente ano, **para participar da audiência de conciliação a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari, destinada à mediação do conflito fundiário existente na Comunidade Parabrillo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163151

PORTARIA Nº 663/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da

Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº. 070101.0077.4627.1200/2026 GABINETE DO PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Procuradora do Estado **Jeane Alessandra Teles Martins Paiva**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procuradora de Estado Corregedora**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a Cidade de **João Pessoa/PB**, no período de **01 a 05 de setembro** do corrente ano, para **Participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CCPGE e do 4º Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163152

PORTARIA Nº 664/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4701.0066/2026 PLCC-CHEFIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **Marcelo Ramos Alves**, no exercício do cargo comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM**, Procurador para atuar na **PLCC e na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT** e da Procuradora de Estado **Maria Alice Lopes Leda**, no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora-Chefe da **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a Cidade de **João Pessoa/PB**, no período de **01 a 05 de setembro** do corrente ano, para **Participarem do 4º Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACON.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163154

PORTARIA Nº 665/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.2660.0019/2026 PPAM (DR. WELLINGTON ALMEIDA) - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **José Ângelo Barreto de Jesus**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município **Cutias do Araguari**, no dia 17 de agosto do corrente ano, para conduzir o veículo para transportar a servidora **Fabiane Kelly Maciel Farias**, no exercício do cargo comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, que **irá participar da audiência de conciliação a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari, destinada à mediação do conflito fundiário existente na Comunidade Parabrilho.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163158

Polícia Civil**PORTARIA N.º 255, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0125/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pela Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº142/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria nº180/2026-DGPC, publicada no D.O.E nº 8.675 de 15.06.2026.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 163142

PORTARIA Nº 254, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0084/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MAURO RAMOS DE MORAES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 9802860; **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 1012873; **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 3038029; **LUAN CAMPOS RAMALHO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888705; **RYAN PABLO COELHO CAYUNAO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888721; **TANIEL MARQUES DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 1014852, que se deslocaram do município de Macapá até o Arquipélago do Bailique, no período de 03.08.26 a 05.08.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 002/2026-DPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 163144

PORTARIA N.º 257 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 023/2025-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Relatório parcial**, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 023/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Rosângela Cláudia Lima de M. Nascimento**, Oficial Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro; **Lucicleuma do Carmo Nobre Jardim**, Agente de Policia Civil, matrícula n.º 1014917, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 502/2025-DGPC, publicada no DOE 8.550, de 05.12.2025.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 163145

PORTARIA N.º 256, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 015/2025-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Rosângela Cláudia Lima de M. Nascimento**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro; **Lucicleuma do Carmo Nobre Jardim**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 1014917, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º295/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8.469/2025, de 12 de agosto de 2025.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 163147

**PORTARIA N.º 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Altera a Portaria nº 121/2026, que estabelece metodologia para o Acompanhamento no SIAFE/GEA dos Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da Polícia Civil, e nomeia servidores para atender essa finalidade.

O Delegado Geral de Polícia Civil, Daniel Paes Araújo Marsili, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e pelo Decreto nº 8.531, publicado no DOE nº 8.501 de 25/09/2025,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de DEZEMBRO de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024 2027, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta/deste Secretaria/Agência/Instituto, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, para as atividades de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programas e Ações da Polícia Civil (PC/AP)/SIAFE/GEA:

I. Sheila Christina dos Santos Cordeiro, Gerente do Programa Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora - código 006, com a Ação de Manutenção Administrativa - PC - 2603; e do Programa Segurança Pública Amapaense Integrada - código 046, com as ações: Realizar Iniciativa de Prevenção à Criminalidade - 2686; Ação Operacionalizar a Polícia Civil, código - 2681 e Gerenciamento do Funrespol, código - 2281;

II. Júlio César Virdiano, Gerente da Ação Manutenção Administrativa - PC, código - 2603;

III. Márcia Lyett Ramos de Sousa, Gerente das ações com as ações: Realizar Iniciativa de Prevenção à Criminalidade - 2686; Ação Operacionalizar a Polícia Civil, código - 2681.

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da Polícia Civil:

a) Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes à execução física dos programas e das Ações sob sua responsabilidade;

b) Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência das áreas finalísticas do órgão, informações sobre a situação dos Programas, e o alcance dos produtos das ações, no decorrer do quadrimestre em curso;

c) Emitir relatórios ao Gestor do Órgão, informando a situação dos Programas e das Ações;

d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento dos programas das Ações sob sua responsabilidade;

e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como orientações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Setorial/ADINS da Polícia Civil, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Delegacia Geral;

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão

o Relatório de Gestão do Exercício/ Polícia Civil/AP, exigidos pela CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhados à Assembléia Legislativa do Amapá/TCE/AP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 163231

Corpo de Bombeiros

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 609/2026 - FREBOM/ CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024. Considerando o Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024, e demais disposições correlatas.

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) **ANDRÉ BARROZO DA SILVA**, matrícula nº 848433, ocupante do posto/ graduação de 2º TEN QOE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 20.339,52 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

A dilação de prazo concedida será de 15 dias, encerrando-se no dia 16 de agosto;

Prazo para Prestação de Contas: 10 dias, encerrando-se no dia 26 de agosto.

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006.2504, e Classificação de despesas:

- **33.90.30** - Material de consumo - R\$ 14.339,52 (quatorze mil e trezentos trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Eu, Pelsondré Martins da Silva, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2026.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOEM BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 163155

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 613/2026 - FREBOM/ CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024. Considerando o Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024, e demais disposições correlatas.

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) **2º TEN QOE BM ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO**, matrícula nº 944947, ocupante do posto/graduação de 2º TEN QOE BM, Suprimento de Fundos no valor de R\$18.488,33 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias. A contar da data de emissão da ordem bancária; **Prazo para Prestação de Contas:** Até 15 (quinze) dias após o término do prazo de aplicação.

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122. 0006. 2504, e Classificação de despesas:

- **33.90.30** - Material de consumo - R\$ 6.625,25 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
- **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 11.863,08 (onze mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos).

Eu, Pelsondré Martins da Silva, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOEM BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 163186

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 282/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6004731-05.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá), bem como o Edital nº 201/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DA MATRÍCULA**1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:**

Local: Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros Militar, sito à Rua Hamilton Silva, nº 1647, Santa Rita, Macapá-AP.

Data: **19/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data estipulada no item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e subitem 1.3.1 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (SD QPC BM), com ingresso inicial na graduação de Soldado BM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada, e terá duração mínima de 1165 (um mil, cento e sessenta e cinco) horas - aulas.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado BM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
- 2.4 O Soldado BM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro do Corpo de Bombeiros Militar.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 282/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1059	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS Processo Judicial nº 6004731-05.2025.8.03.0000



Cód. verificador: 938892780. Cód. CRC: 560FE00

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 163285

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIALAcesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:www.imprensaoficial.amapa.gov.br**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**SEAD
Secretaria de
Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 380/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando as decisões proferidas nos autos dos Processos Judiciais nº 6055909-53.2026.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá), nº 6053118-14.2026.8.03.0001 (1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá) e nº 6056101-83.2026.8.03.0001 (1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para participarem da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica (TAP), nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

1. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP

1.1 Serão convocados para a 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), os candidatos aptos na 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF).

1.2 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar, conforme descrito no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

1.4 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

1.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

a) Teste de personalidade;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

b) Teste de Inteligência (não verbal);

c) Teste de Atenção.

1.4.2. A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.5 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Soldado PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo
Resistência à Frustração	Adequada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Mediana	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Adequado	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

1.6 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local durante a aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado

1.12 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

1.13 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.14 Ao candidato inapto será oportunizado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica – TAP, após a publicação do Resultado Preliminar e Entrevista Devolutiva prevista do item 1.7.

2. DO LOCAL E DATA

2.1 A aplicação dos Testes Psicológicos previstos no item 1.4.1 e a realização da Entrevista Psicológica Individual serão realizadas no dia, hora e local abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE – DSAU/PMAP		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 380/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP

ANEXO ÚNICO

APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS		
DATA: 20/08/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1982	0007785j	DEJAIR FURTADO DIAS Processo Judicial nº 6055909-53.2026.8.03.0001
2680	0025237c	KALEBE SOBRINHO DE ABREU Processo Judicial nº 6053118-14.2026.8.03.0001
2702	0013765a	RANDERSON DOS ANJOS RODRIGUES Processo Judicial nº 6056101-83.2026.8.03.0001

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 20/08/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1982	0007785j	DEJAIR FURTADO DIAS Processo Judicial nº 6055909-53.2026.8.03.0001
2680	0025237c	KALEBE SOBRINHO DE ABREU Processo Judicial nº 6053118-14.2026.8.03.0001
2702	0013765a	RANDERSON DOS ANJOS RODRIGUES Processo Judicial nº 6056101-83.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 938892781. Cód. CRC: 6784F7F
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 381/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6054063-98.2026.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá), bem como o Edital nº 317/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beírol.

Data: **19/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inadequadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 381/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
2384	JOAO DIEGO MACIEL DE SOUSA Processo Judicial nº 6054063-98.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 938902095. Cód. CRC: B2A9D58
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 18/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 163287

PUBLICIDADE

Diário AP acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 1700/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0344/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.983, de 02 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 03 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Lotar o servidor **Pedro Paulo Alberto Nery**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº 2018624, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163244

PORTARIA Nº 1701/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2267.1406.0003/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Selton Silva Soutelo**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Administração da Residência Oficial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística/CASA CIVIL, Código CDS-1, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente do Núcleo/Núcleo de Administração da Residência Oficial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística/CASA CIVIL, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Maria Romena Alves Pedrada**, afastada em razão de licença médica, no período de **20/07/2026 a 02/08/2026**.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163246

PORTARIA Nº 1702/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2863.0283.0014/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Odor Nascimento de Macedo Filho**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Registro Empresarial/Secretaria Geral, Código FGS-3, da Junta Comercial do Amapá - JUCAP, durante o impedimento do titular **Alanderson Canela da Mota**, afastado por motivo de saúde, no período de **30/03/2026 a 07/04/2026**.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163247

PORTARIA Nº 1703/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.2267.1694.0003/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Luiza Celina Rodrigues Moraes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe do Serviço de Capacitação e Orientação Social/HEMOAP, Código FGI-3, durante o impedimento da titular **Elmira Maria Melo Monteiro**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **14/08/2026 a 28/08/2026**.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163248

PORTARIA Nº 1704/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0093.2863.6052.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Keyla Aparecida dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/SEDIH, Código CDI-2, para

responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/SEDIH, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **André da Silva Lopes**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163249

PORTARIA Nº 1705/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2841.1294.0025/2026**,

Considerando a **PORTARIA Nº 0617/2025 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.369, de 14 de março de 2025

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 03 (três) anos, do servidor **Marcos Joelson da Silva Picanço**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0090836-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, **a contar de 12 de maio de 2025**, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163250

PORTARIA Nº 1706/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0035.2921.2015.0005/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos

servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** ao servidor **PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO**, matrícula nº 099749-8-01, ocupante do cargo de **Extensionista Florestal**, integrante do Grupo de Produção, lotado no Instituto de Terras do Amapá - AMAPA TERRAS, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Ciências Florestais, **com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2026**, nos termos do art. 20, §§ 10 e 11, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163251

PORTARIA Nº 1707/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2023					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0978641-4	NATALIA DA COSTA GONCALVES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	21/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163252

PORTARIA Nº 1708/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.2316.1038.0001/2026**;

PORTARIA Nº 267/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA 0002.2841.0119.0750/2026	0109050-0-01	18/06/2021 a 17/06/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
				01/07/2027 a 30/07/2027 01/08/2028 a 30/08/2028
2	ANTONIO FURTADO DE NIS 0002.2260.0119.0118/2026	0110080-7-01	07/01/2018 a 06/01/2023	01/09/2026 a 30/11/2026
3	AURELICE MARTINS VALADARES 300101.0077.6020.0112/2026	0063225-2-01	01/04/2012 a 26/03/2018	25/09/2026 a 24/10/2026
				21/12/2026 a 19/01/2027 22/03/2027 a 20/04/2027
4	CAMILA LIMA FILOCREAO 0002.2260.0119.0114/2026	0108917-0-01	04/01/2013 a 26/07/2022	06/09/2026 a 04/12/2026
5	CARLA ROSANE AMORIM DA SILVA 0002.2260.0119.0108/2026	0098175-3-02	05/10/2016 a 04/10/2021	01/09/2026 a 29/11/2026
6	CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU 300101.0068.0119.4807/2026	0114596-7-01	17/02/2019 a 16/02/2024	01/09/2026 a 30/09/2026
				01/10/2026 a 30/10/2026 31/12/2026 a 29/01/2027
7	CLAUDENICE SOUZA LIMA ARAUJO 0002.2263.1806.0004/2026	0040273-7-01	01/06/2021 a 31/05/2026	01/09/2026 a 29/11/2026
8	CLAUDETE MARQUES DA SILVA 0002.2260.4313.0020/2026	0083511-0-01	26/10/2015 a 24/10/2020	18/09/2026 a 17/10/2026
				18/12/2026 a 16/01/2027 18/07/2027 a 16/08/2027
9	DAISE LIMA PICANCO 300101.0077.1861.0155/2026	0086742-0-01	12/04/2021 a 11/04/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
				01/03/2027 a 30/03/2027 01/07/2027 a 30/07/2027

10	DARLAN CARVALHO DE SOUSA 0002.2260.0119.0117/2026	0063179-5-01	29/06/2017 a 26/09/2022	01/09/2026 a 30/09/2026 01/11/2026 a 30/12/2026
11	EDNELSON CORDEIRO MARQUES 300101.0077.4414.0160/2026	0109972-8-01	07/01/2013 a 25/05/2020	01/09/2026 a 30/09/2026 15/04/2027 a 14/05/2027 15/07/2027 a 13/08/2027
12	ELENSOANY BARBOSA LEAL 0002.2260.0119.0121/2026	0063265-1-01	24/06/2018 a 21/09/2023	01/09/2026 a 29/11/2026
13	ELIANA DOS SANTOS CARVALHO 0002.2260.0119.0109/2026	0083502-1-01	26/10/2020 a 22/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026 01/05/2027 a 30/05/2027 01/08/2027 a 30/08/2027
14	ELIANE DA COSTA MIRANDA COUTINHO 0002.2260.0119.0122/2026	0113328-4-01	17/01/2019 a 16/03/2024	15/09/2026 a 14/12/2026
15	ELINE NEVES VALENTE 300101.0077.4414.0164/2026	0113398-5-01	11/12/2018 a 10/12/2023	19/09/2026 a 18/10/2026 16/11/2026 a 15/12/2026 15/03/2027 a 13/04/2027
16	ELISABETE DE LIMA SILVA 0002.2260.4313.0016/2026	0108853-0-01	07/01/2018 a 06/01/2023	15/09/2026 a 14/10/2026 15/12/2026 a 13/01/2027 15/06/2027 a 14/07/2027
17	EMILIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL 0002.2841.0119.0759/2026	0113316-0-01	11/12/2013 a 14/11/2023	01/09/2026 a 29/11/2026
18	FABIOLA DE MAGALHAES PAULA 0002.2841.0119.0734/2026	0117978-0-01	22/01/2020 a 21/01/2025	03/09/2026 a 01/12/2026
19	FERNANDO VIANA MELO 0002.2260.0119.0120/2026	0029656-2-01	21/06/2004 a 08/10/2011	01/09/2026 a 30/09/2026 01/01/2027 a 30/01/2027 01/07/2027 a 30/07/2027
20	GIOVANE ALMEIDA NICOLETTI 0002.2841.0119.0744/2026	0083483-1-01	16/07/2020 a 15/07/2025	02/09/2026 a 30/11/2026
21	IVONE ISETE ALVES DE JESUS DE OLIVEIRA 0002.2260.0119.0106/2026	0086794-2-01	26/11/2018 a 25/11/2023	01/09/2026 a 29/11/2026
22	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 0002.2841.0119.0700/2026	0110047-5-01	08/01/2018 a 07/01/2023	01/09/2026 a 31/10/2026 01/12/2026 a 31/12/2026
23	KATIANE DE OLIVEIRA COSTA 300101.0077.6020.0113/2026	0109635-4-01	08/01/2018 a 07/01/2023	22/09/2026 a 21/10/2026 15/12/2026 a 13/01/2027 15/04/2027 a 14/05/2027
24	KELLY CHRISTINA DE SOUSA DUTRA 0002.2841.0119.0835/2026	0040106-4-01	01/06/2021 a 31/05/2026	16/09/2026 a 15/10/2026 16/11/2026 a 15/12/2026 16/03/2027 a 14/04/2027
25	MAIRA JAQUELINE DO VALE MACIEL 0002.2260.3766.0031/2026	0112108-1-01	24/07/2013 a 23/07/2018	01/09/2026 a 30/09/2026 01/02/2027 a 02/03/2027 01/04/2027 a 30/04/2027
26	MARA CRISTINA DA SILVA VIANA 0002.2841.0119.0748/2026	0088352-2-01	05/07/2021 a 04/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026 17/12/2026 a 15/01/2027 01/07/2027 a 30/07/2027
27	MARCELO TORRINHA DA SILVA 0002.2260.0119.0111/2026	0062364-4-01	01/04/2002 a 31/03/2007	01/09/2026 a 29/11/2026
28	MARCIA ROSA PEREIRA DIAS 0002.2260.0119.0104/2026	0041567-7-01	01/07/2011 a 30/06/2016	17/09/2026 a 16/10/2026 20/05/2027 a 18/06/2027 01/08/2027 a 30/08/2027
29	MARIA DEUZARINA PAIVA DE SOUZA 0002.2260.4313.0015/2026	0034493-1-01	07/10/2019 a 06/10/2024	01/09/2026 a 30/09/2026 03/11/2026 a 01/01/2027
30	MARIA ELIANA DA SILVA SOUZA 0002.2260.0119.0107/2026	0036364-2-01	08/05/2020 a 07/05/2025	01/09/2026 a 29/11/2026
31	MARIA SUZETE DA SILVA E SILVA 0002.2260.0119.0115/2026	0036136-4-01	24/04/2020 a 03/05/2025	01/09/2026 a 29/11/2026
32	MIRANI WANDERLEY DA SILVA 0002.2260.0119.0105/2026	0086832-9-01	12/04/2021 a 11/04/2026	16/09/2026 a 16/10/2026 15/10/2027 a 14/11/2027 04/12/2028 a 03/01/2029
33	OIAMA DA SILVA ALMEIDA 0002.2841.0119.0766/2026	0063466-2-01	30/05/2017 a 29/05/2022	01/09/2026 a 29/11/2026

34	RAIMUNDA GORETH ASSUNCAO ESPINDOLA 0002.2260.0119.0119/2026	0084630-9-01	24/11/2020 a 23/11/2025	01/09/2026 a 29/11/2026
35	RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO º 0002.2260.4313.0018/2026	0086797-7-01	10/06/2016 a 09/06/2021	15/09/2026 a 14/10/2026 14/12/2026 a 12/01/2027 15/02/2027 a 16/03/2027
36	RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO 0002.2260.4313.0017/2026	0115492-3-01	17/12/2018 a 16/12/2023	15/09/2026 a 14/10/2026 14/12/2026 a 12/01/2027 15/02/2027 a 16/03/2027
37	VALQUIRIA FRANCO DA SILVA CAMARA 0017.2260.2041.0002/2026	0070826-7-01	11/10/2016 a 10/10/2021	01/09/2026 a 30/09/2026 01/12/2026 a 30/12/2026 01/03/2027 a 30/03/2027
38	WANDERLEI MIRA RABELO 0002.2260.0119.0110/2026	0033896-6-01	17/06/2019 a 16/07/2024	01/09/2026 a 30/09/2026 01/04/2027 a 30/04/2027 01/07/2027 a 30/07/2027

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163254

PORTARIA Nº 268/08-2026- CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.2260.3013.0023/2026, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIAS (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
JOANA COELI MENDES DA SILVA	0062728-3-01	SESA
PORTARIA Nº 064/02-2007- DRH/SEAD- DE 08/02/2007		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 13/04/2000 a 11/04/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 388/09-2010- DRH/SEAD, DE 10/09/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 12/04/2005 a 10/04/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	
PORTARIA Nº 164/05-2016- DRH/SEAD, DE 18/05/2016		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 12/04/2005 a 11/04/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2012 a 31/03/2017	
PORTARIA Nº 597/10-2022- CGP/SEAD, DE 13/10/2022		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 13/04/2010 a 12/04/2015	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2017 a 31/03/2022	

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163255

PORTARIA Nº 269/08-2026- CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.2260.3013.0023/2026, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIAS (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
JOSELINE GOMES BARBOSA	0063028-4-01	SESA
PORTARIA Nº 259/06-2008- DRH/SEAD- DE 24/06/2008		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 16/06/2000 a 14/06/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 648/12-2011- DRH/SEAD, DE 15/12/2011		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 15/06/2005 a 13/06/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	

PORTARIA Nº 197/04-2017- DRH/SEAD, DE 28/04/2017	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 16/06/2010 a 15/06/2015
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2012 a 31/03/2017
PORTARIA Nº 516/09-2022- CGP/SEAD, DE 02/09/2022	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 16/06/2015 a 15/06/2020
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2017 a 31/03/2022

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163256

PORTARIA Nº 270/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LUIZ JUNIOR BRITO FERREIRA	0100361-5-01	17/08/2020 a 16/08/2025	07/09/2026 a 06/10/2026
	0029.2260.1593.0017/2026			16/11/2026 a 15/12/2026 01/09/2027 a 30/09/2027

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163257

PORTARIA Nº 271/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	WILSON VAGNER DA SILVA CARDOSO	0087071-4-01	25/04/2006 a 24/04/2011	01/09/2026 a 29/11/2026
	280101.0068.1597.6191/2026			

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163258

PORTARIA Nº 272/08-2026- CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.2260.1294.0049/2026, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIAS (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
LUIZ MARIO CASTRO SOUZA	0041726-2-01	SEED
PORTARIA Nº 164/05-2021- CGP/SEAD- DE 03/05/2021		

I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/06/2001 a 31/05/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 08/08/2006 a 07/08/2011
PORTARIA Nº 421/08-2021- CGP/SEAD, DE 10/08/2021	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/06/2006 a 31/05/2011
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 08/08/2011 a 07/08/2016
PORTARIA Nº 637/10-2022- CGP/SEAD, DE 25/10/2022	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2011 a 31/05/2016
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 08/08/2016 a 07/08/2021
PORTARIA Nº 334/07-2023 CGP/SEAD, DE 06/07/2023	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2016 a 31/05/2021
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 08/08/2021 a 07/08/2026

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163260

PORTARIA Nº 273/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.2841.1294.0103/2026, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
LUCICLEA SANTOS DE ARAUJO LEARTE	0062046-7-01	SEED
PORTARIA Nº 220/03-2020- CGPSEAD, DE 17/03/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 30/06/2000 a 29/06/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 513/08-2020- CGP/SEAD, DE 27/08/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 30/06/2005 a 29/06/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163261

PORTARIA Nº 274/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.2260.1294.0050/2026, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
LUCY NAZARIO RIGOR	0063482-4-01	SEED
PORTARIA Nº 165/03-2020- CGPSEAD, DE 11/03/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2000 a 16/08/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 433/08-2021- CGP/SEAD, DE 11/08/2021		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2005 a 16/08/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 163262

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 109/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5337.0744/2026 - SECCOMPRAS;

CONSIDERANDO o volume de processos atribuídos ao servidor, bem como a complexidade dos processos que está conduzindo e o interesse da Administração Pública em assegurar a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Licitação;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do período de férias do servidor **MARCELO DIAS**, anteriormente programadas por meio da Portaria nº 012/2026 - GAB/SECCOMPRAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.583, em 26 de janeiro de 2026, para o período de 17/08/2026 a 31/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar as férias do servidor **MARCELO DIAS** para o período de **16/11/2026 a 30/11/2026 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 163241

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA Nº 079/2026-GAB-SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e do Lazer, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1513.0137/2026 CODE - SEDEL , e,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **OLIVALDO ATAÍDE NUNES**/Professor, até a Cidade de GOIANIA/GO, onde irá representar o Estado do Amapá nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS/JUBS-2026, como CHEFE DE DELEGAÇÃO, que acontecerá no período de 20 de agosto a 06 de setembro/2026, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de agosto de 2026.

WANDERSON PANTOJA DA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em exercício
DECRETO Nº 5950 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo 163228

Secretaria de Educação**EXTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2026-SEED/GEA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Secretaria De Estado Da Educação-SEED/AP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE.

PROCESSO: 0021.2184.1177.0001/2026 - GAB/SEED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução dos Jogos Escolares Amapaenses 2026, que acontecerá entre 25 de junho a 30 de setembro de 2026, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo no processo em epígrafe.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.490.516,00 (Dois milhões Quatrocentos e Noventa Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, pela Administração Pública Estadual; CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO, como interveniente/anuente e IRANDIR BALIEIRO FERREIRA, pela Organização da Sociedade Civil.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 163153

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA Nº 019/2026 - SEED**

Processo Administrativo Nº 0021.0618.1293.0002/2021 - SAGE /SEED;

Devedor: Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP;

Credor: Abrasse Empreendimentos LTDA; CNPJ nº 10.686.604/0001-97.

Objeto: Reconhece, por meio deste termo, o dever de indenizar a ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ nº 10.686.604/0001-97, no valor de R\$ 19.306,44 (dezenove mil trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), pelo serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de material e mão de obra, consubstanciado na Nota Fiscal nº 453, emitida em 13/06/2018, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Dotação Orçamentária: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Administrativa - Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0020.2049, Natureza da Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993; arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE; Despacho ASTEC-JURÍDICO.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretaria de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 163220

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 131/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1613.0119/2026 GAB/RECEITA - SEFAZ.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) MARIA NILMA LOBO MELO, Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 19/08/2026, a fim de participação no evento da FEBRAFITE, sem ônus para a Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 163161

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2026

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda - Cofis/Sefaz, com base no Art. 179, da Lei 400/1997, intima o titular ou preposto da empresa abaixo relacionada a comparecer à Secretaria Adjunta da Receita/Sefaz, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, para tomar ciência do Auto de Infração com base no art. 195, III da Lei 400/1997-CTAP. Trinta (30) dias após a publicação deste Edital considerar-se-á o sujeito passivo intimado.

AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

10900000.09.00000113/2026-82

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.074748-1	ATACADAO CONCEITO LTDA

Macapá-AP, 18 de agosto de 2025.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Coordenador da Cofis/Sefaz

Protocolo 163222

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº

042/2024 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF** e a **CONTRATADA: A Empresa: VETOR ARQ. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ (MF) 14.330.309/0001-54.**

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver Interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - 1.2. Projetos para Construção de Mercado no Habitacional Miracema em Macapá; 1.3. Projetos para Construção de Mercado no Habitacional Macapaba em Macapá; 1.4. Projetos para Construção da Feira do Produtor - (Habitacional Miracema - em Macapá); 1.5. Projetos para Construção da Feira do Produtor - (Habitacional Macapaba - em Macapá).

DO OBJETO DESTES ADITIVO: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 042/2024 - SEINF/GEA, por mais **280** (duzentos e oitenta) dias.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 042/2024 - SEINF/GEA, cujo prazo expirou em **23 de dezembro de 2025**, por mais **280 (duzentos e oitenta) dias**, a contar de 24 de dezembro de 2025, passando a vigorar até **29 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA GARANTIA: 4.1. Conforme Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 042/2024 - SEINF/GEA, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste procedimento, nos termos do que faculta o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações

DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 163143



Secretaria de Meio Ambiente

ERRATA DA PORTARIA Nº 0245/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; vem a publico retificar a Portaria nº 0245 /2026-SEMA/AP de 10 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.716 de 11 de agosto de 2026.



Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0705/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de , e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 001/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 8.242.540/0001-09, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0085/2025, Processo SIGA nº 00010/SESA/2025 e o Prodoc nº 300101.0077.0039.0073/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância à legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP	EMERGENCIAL n.º 001/2025 - 1º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, DIURNO E NOTURNO, COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 12X36	01/04/2026 a 31/07/2026	MARCOS BARROS DA SILVA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS DO AMAPÁ

Art. 2º Compete ao fiscal designado proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 0531/2026-SESA, exclusivamente para fins de substituição do fiscal anteriormente designado, Denilso Trindade do Nascimento, responsável pela fiscalização do Contrato nº 001/2025 - 1º termo aditivo, na Unidade Centro De Referência De Imunobiológicos Especiais Do Amapá, permanecendo inalteradas e vigentes as demais designações de fiscais e as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2026, data a partir da qual o fiscal designado passa a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá, 18 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163171

PORTARIA N° 0706/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0035.0460/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Raimunda Goreth Assunção Espindola**, que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até São Paulo/SP, no período de 28 e 29 de agosto de 2026, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a fim de participar de Qualificação Profissional no XXIII Congresso Brasileiro de Alzheimer e no XII Congresso de Neuropsiquiatria Geriátrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Macapá, 18 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163175

PORTARIA N° 0707/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0044/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **David Gabriel Souza Reis (Assessor Técnico Ouvidoria**

Nível I), Hugo Fonseca dos Anjos (Assessor Técnico Ouvidoria do SUS/AP Nível I) e Weliton Barreto Lima (Auxiliar Administrativo), que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios abaixo especificados e nos períodos conforme detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
24/08/2026		• Deslocamento ao município;
25 e 26/08/2026	OIAPOQUE	• Visita técnica e acompanhamento a OUVIDORIA do SUS HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE. • Visita técnica à OUVIDORIA DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde.
27/08/2026	CALÇOENE	• Deslocamento ao município; • Visita técnica e acompanhamento a OUVIDORIA do SUS da Unidade Mista de Saúde. • Visita técnica à OUVIDORIA DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Calçoene, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde.
28 e 29/08/2026	AMAPÁ	• Deslocamento ao município; • Visita técnica e acompanhamento a OUVIDORIA do SUS da Unidade Mista de Saúde. • Visita técnica à OUVIDORIA DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Amapá, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde. • Retorno para Macapá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163192

PORTARIA N° 0708/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular nº 009/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa E. L. CORREA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.284.363/0001-73, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0114/2025, Processo SIGA nº 00033/SESA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
E. L. CORREA LTDA	REGULAR Nº 009/2025-NGC/SESA- 1º termo aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.	02/06/2026 a 01/06/2027	Tallita Fabrine Freitas Rodrigues	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Mazagão

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular

prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163206

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL
Nº 010/2026 - NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.0179.0046/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** SAÚDE LINK LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de saúde envolvendo ambulatório e procedimentos eletivos. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0046/2026, Processo SIGA nº 00013/SESA/2026, Parecer Jurídico nº 0451/2026 - PLCC/PGE/AP, Termo de Dispensa nº 009/2026 - SESA, Compra Direta Eletrônica nº 7/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência será de 317 (trezentos e dezessete) dias, contado da data da assinatura do contrato, improrrogável, correspondente ao período remanescente considerado no procedimento, computados os 48 (quarenta e oito) dias de execução da contratação emergencial anterior. **Valor Global:** R\$ 127.989.477,46 (cento e vinte e sete milhões novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **Signatários:** Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, Decreto nº 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026 pelo contratante e Sr. Luciano André Goulart, pela contratada.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2026
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1.111/2026

Protocolo 163196

Secretaria de Justiça e Segurança
Pública

PORTARIA Nº 168/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1289.0013/2026 OUVIDORIA - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a concessão de férias regulamentares da servidora **MARCILA DE SOUSA COUTINHO - Assessor Técnico Nível I** OUVIDORIA/SEJUSP, referente ao exercício **2025/2026**, para usufruto no período de **01 a 30 de setembro de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 163216

PORTARIA Nº 86 /2026-FUNSEP/SEJUSP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175-2025, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530/2025, de 25/09/2025 (DOE-AP Nº 8.501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001, de 13/03/2025 (DOE-AP Nº 8.375, 25/03/2025) alterada pela Resolução do Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025 e Instrução Normativa Nº 001-FUNSEP/SEJUSP, de 17/04/2025 publicada no DOE-AP Nº 8.392, em 17/04/25 (**Processo Eletrônico PRODOC nº 0023.2847.1896.0066/2026 -FUNSEP/SEJUSP**);

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e Nota Técnica nº 5/2022-CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos referentes a atividade educacional;

R E S O L V E:

Pagamento referente a despesa com hora aula para coordenador, supervisores, instrutores e monitores que atuaram no **I CURSO ATENA - 2026 - Módulo II (Turmas 1 e 2)**, destinado para as servidoras da Segurança Pública do Estado do Amapá, com recursos do FUNSEP/AP- REPASSE 2023, AÇÃO 01, META ESPECÍFICA 02, ÁREA TEMÁTICA RMVI - FUNSEP. Realizado no período de 31/03/2026 a 10/04/2026 e de 27/04/2026 a 08/05/2026, pelo Instituto Estadual de Segurança Pública (IESP), no valor estimado de R\$ R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais), em Macapá, conforme abaixo relacionado:

TURMAS 1 E 2						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
VALKELINE SOEIRO CAMPOS	Coordenador	Graduação	Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Coordenação	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA	Supervisor	Especialização	Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Supervisão	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	Supervisor	Graduação	Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Supervisão	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.600,00

TURMA 1 (período de 31/03/2026 a 10/04/2026)						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS	Instrutor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	Instrutor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
AGAPITO DA SILVA MARTINS	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
ITHALO CERQUEIRA DE MARCEDO	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
MANOEL SOARES DOS SANTOS	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
LIEGE ESPÍNDOLA DOS SANTOS	Instrutor	Graduação	Patrulhamento Urbano e Abordagem	22h	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
JÚLIA RENATA PONTES MENDES	Monitor	Graduação	Patrulhamento Urbano e Abordagem	22h	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
RAFAEL MARQUES RODRIGUES	Monitor	Graduação	Patrulhamento Urbano e Abordagem	22h	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
ANDERSON RAMOS GOMES	Instrutor	Graduação	Legislação Extravagante. LEI MARIA DA PENHA-DA TEORIA À PRÁTICA	8h	R\$ 110,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.880,00

TURMA 2 (período de 27/04/2026 a 08/05/2026)						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS	Instrutor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	Instrutor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
AGAPITO DA SILVA MARTINS	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
ITHALO CERQUEIRA DE MARCEDO	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
MANOEL SOARES DOS SANTOS	Monitor	Graduação	CQB - Combate em Ambientes Confinados	44h	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
LIEGE ESPÍNDOLA DOS SANTOS	Instrutor	Graduação	Patrulhamento Urbano e Abordagem	22h	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
JÚLIA RENATA PONTES MENDES	Monitor	Graduação	Patrulhamento Urbano e Abordagem	22h	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
RAFAEL MARQUES RODRIGUES	Monitor	Graduação	Patrulhamento Urbano e Abordagem	22h	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
ANDERSON RAMOS GOMES	Instrutor	Graduação	Legislação Extravagante. LEI MARIA DA PENHA-DA TEORIA À PRÁTICA	8h	R\$ 110,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.880,00
VALOR TOTAL GERAL (TURMAS 1 E 2)						R\$ 61.360,00

1. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

- CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do FUNSEP

Secretaria de Políticas para Mulheres**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2026 - SEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-SEPM**

CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM, CNPJ nº 50.491.076/0001-35.

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA LUIZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.217.162/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato é o fornecimento parcelado de 27.000 (vinte e sete mil) litros de Óleo Diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais, cedidos, locados ou regularmente colocados à disposição da SEPM/AP, conforme demanda efetiva e condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra amparo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais). Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 18 de agosto de 2026.

SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 163238

Secretaria da Pesca e Aquicultura**ERRATA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0881/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a **Portaria nº223/2026-GAB/SEPAQ/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.708, na **pág. 103**, de **Quinta-Feira, 30 de julho de 2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

no dia 30 de julho de 2026.

LEIA-SE:

no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 163221

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 092/2026-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Contrato **Nº003/2026 - SEMIN/GEA**, que entre si celebram o Governo Do Estado Do Amapá, por intermédio da Secretaria De Estado Da Mineração e a empresa **AMAZON GOLD MINERACAO S. A.**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PROCESSUAL, ANÁLISE SITUACIONAL, GEORREFERENCIAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS MINERÁRIOS INCIDENTES NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR BASE DE DADOS ESTRATÉGICA, IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS, IRREGULARIDADES E GARGALOS ADMINISTRATIVOS, SUBSIDIAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN/AP E APOIAR A FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR MINERAL..**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionado para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato **Nº 003/2026 - SEMIN/GEA**, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

* **CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Coordenadora De Desenvolvimento Do Setor Mineral - Matrícula Nº 1009058-4-01, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto N° 6432

Protocolo 163232

Secretaria de Assuntos da Transposição**PORTARIA N° 03/2026 - SEAT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO - SEAT, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n° 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar n° 168, de 08 de janeiro de 2025, e Decreto n° 4289 de 17 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria da Transposição na coordenação da Carta de Serviço ao Usuário - CGE:

- I - Ozeias Ferreira dos Santos (Assessor de Controle interno) - Titular
- II - Ivanhoé Mendes Rodrigues (Auxiliar Administrativo) - Suplente

Art. 2° - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
FRANCIELLE FONSECA AMANAJÁS
Secretária de Estado de Assuntos da Transposição
Decreto n° 4289 de 17 de junho de 2026 - GEA

Protocolo 163165

PORTARIA N° 04/2026 - SEAT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO - SEAT, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n° 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar n° 168, de 08 de janeiro de 2025, e Decreto n° 4289 de 17 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Respondente para manuseio, monitoramento e o cumprimento das atribuições referentes ao Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá-OUV Amapá e Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) no âmbito da Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição - SEAT:

- I - Darlene Pereira Ribeiro (Coordenadora de Assuntos da Transposição) - Gestora

II - Maria Dulcineia Gonçalves Barbosa do Nascimento (Assessora de Desenvolvimento Institucional) - Respondente

Art. 2° - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
FRANCIELLE FONSECA AMANAJÁS
Secretária de Estado de Assuntos da Transposição
Decreto n° 4289 de 17 de junho de 2026 - GEA

Protocolo 163167

PORTARIA N° 05/2026 - SEAT

Dispõe sobre o acompanhamento, monitoramento e alimentação dos Programas e Ações Governamentais no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFE/GEA, no âmbito da Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição - SEAT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n° 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar n° 168, de 08 de janeiro de 2025, e Decreto n° 4289 de 17 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §2º, da Constituição do Estado do Amapá, que estabelece a responsabilidade dos gestores quanto ao acompanhamento da execução dos programas governamentais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 2.975/2023, que institui o Plano Plurianual - PPA 2024-2027;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas e Decisões Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, especialmente a IN n° 01/2017, DN n° 001/2018 e DN n° 015/2020, que disciplinam a prestação de contas e o acompanhamento da execução programática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar fidedignidade, tempestividade e consistência das informações inseridas no SIAFE/GEA, bem como sua compatibilidade com o Relatório de Gestão e demais instrumentos de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Gerentes de Programa e Gerentes de Ação no âmbito da SEAT/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer normas para o acompanhamento, monitoramento e alimentação das informações relativas aos Programas e Ações Governamentais executados

pela Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição - SEAT/AP, no Sistema SIAFE/GEA, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA 2024-2027:

Art. 2º - Designar como Gerente do Programa **0076** a servidora:

ANA LUIZA OLIVEIRA GOMES DOS REIS: Coordenadora Administrativa Financeira - SEAT/AP

Parágrafo único. Compete ao Gerente do Programa:

- I - Coordenar o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
- II - Validar as informações inseridas no SIAFE/GEA;
- III - Articular-se com a Chefia de Gabinete, ADIN e unidades vinculadas para consolidação de dados;
- IV - Garantir coerência entre metas físicas, execução orçamentária e indicadores de desempenho;
- V - Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão e demais instrumentos de prestação de contas.

Art. 3º - Designar como **Gerente das Ações 2321, 2324, 2326, 2327** a servidora:

ANA LUIZA OLIVEIRA GOMES DOS REIS: Coordenadora Administrativa Financeira - SEAT/AP

Parágrafo único. Compete ao Gerente da Ação:

- I- Acompanhar a execução física e financeira das Ações 2321, 2324, 2326, 2327;
- II- Inserir e atualizar informações quadrimestrais no SIAFE/GEA;
- III- Monitorar indicadores vinculados às ações de imunização;
- IV- Garantir conformidade com o planejamento estratégico institucional;

Art.4º - As informações deverão ser atualizadas, no mínimo, quadrimestralmente, observando os prazos estabelecidos pelos órgãos de planejamento, controle interno e Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 5º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua

publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.
FRANCIELLE FONSECA AMANAJÁS
Secretária de Estado de Assuntos da Transposição
Decreto nº 4289 de 17 de junho de 2026 - GEA

Protocolo 163198



Secretaria de Cultura

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 559/2026 - FEC/SECULT/ AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0143/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/ SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: **ALCIONE CORRÊA DA SILVA MODESTO.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**ALCIONE CORRÊA DA SILVA MODESTO**” no evento “**WORKSHOP DE DANÇA NO ESTADO DO AMAPÁ**”, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2026, no Ballerine Studio de Dança.

VALOR GLOBAL: **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 18 de agosto a 18 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2026.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026.

Protocolo 163081

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PNAB - SECULT/AP
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE APOIO OPERACIONAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO: #753				
PROPONENTE: Fundação Delfim Mendes da Silveira CNPJ: 037031020/001-61				
Item de análise	Critério	Item	Nota	Justificativa
A - Experiência da Instituição/Agente Cultural	1	a)	15	-
B - Equipe Técnica	2	a)	15	-

C - Comunicação e Acessibilidade	3	a)	5	-
		b)	5	-
		c)	5	-
	4	a)	5	-
		b)	5	-
		c)	5	-
	5	a)	3	Quantidade de comprovantes insuficientes
		b)	5	-
		c)	4	Quantidade de comprovantes insuficientes
	6	a)	2,5	-
		b)	2,5	-
		c)	2,5	-
		d)	2,5	-
D - Orçamento e aplicação dos recursos	7	a)	5	-
		b)	5	-
	8	a)I	10	-
		a)II	10	-
		a)III	10	-
		a)IV	10	-
		b)	10	-
NOTA FINAL			142	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PNAB - SECULT/AP
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE APOIO OPERACIONAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 2 (LEI Nº
14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO: #299				
PROPONENTE: INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA CNPJ: 08.658.992/0001-50				
Item de análise	Critério	Item	Nota	Justificativa
A - Experiência da Instituição/Agente Cultural	1	a)	15	-
B - Equipe Técnica	2	a)	1	Quantidade de comprovantes insuficientes
C - Comunicação e Acessibilidade	3	a)	5	-
		b)	0	Ausência de comprovantes
		c)	0	Ausência de comprovantes
	4	a)	1	Quantidade de comprovantes insuficientes
		b)	0	Ausência de comprovantes
			c)	0
5		a)	1	Quantidade de comprovantes insuficientes
		b)	0	Ausência de comprovantes
		c)	0	Ausência de comprovantes
6		a)	2,5	-
		b)	2,5	-
		c)	2,5	-
		d)	2,5	-
D - Orçamento e aplicação dos recursos	7	a)	5	-
		b)	5	-
	8	a)I	10	-
		a)II	10	
		a)III	10	
		a)IV	10	
b)	10	-		
NOTA FINAL			93	-

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PNAB - SECULT/AP
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE APOIO OPERACIONAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 2 (LEI Nº
14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO: #984 PROPONENTE: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL TARUMÃ CNPJ: 04424970/0001-75				
Item de análise	Critério	Item	Nota	Justificativa
A - Experiência da Instituição/Agente Cultural	1	a)	0	Ausência de comprovantes
B - Equipe Técnica	2	a)	0	Ausência de comprovantes
C - Comunicação e Acessibilidade	3	a)	0	Ausência de comprovantes
		b)	0	Ausência de comprovantes
		c)	0	Ausência de comprovantes
	4	a)	0	Ausência de comprovantes
		b)	0	Ausência de comprovantes
		c)	0	Ausência de comprovantes
	5	a)	0	Ausência de comprovantes
		b)	0	Ausência de comprovantes
		c)	0	Ausência de comprovantes
	6	a)	2,5	-
		b)	1,5	Atende parcialmente
		c)	1,5	Atende parcialmente
	7	a)	5	-
		b)	5	-
		8	a)I	5
	a)II		5	Atende parcialmente
	a)III		5	Atende parcialmente
	a)IV		5	Atende parcialmente
D - Orçamento e aplicação dos recursos		b)	10	-
		NOTA FINAL		
		47	-	

Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente através do site da SECULT

(<https://secult.portal.ap.gov.br/>) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (<https://seiic.portal.ap.gov.br/>)

Macapá - AP, 17 de agosto de 2026

CLICIA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 163211

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT/AP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante no Diário Oficial do Estado nº Nº: 8712, de 05 de agosto de 2026, página 96, referente ao seguinte ato:

• **Instrumento:** Extrato de Termo de Execução Cultural nº 559/2026 - FEC/SECULT/AP.

• **Motivo:** Data de execução da Ação Cultural, foi alterada.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 163213

Agência Amapá**PORTARIA Nº 0128/2026 -AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO 0018.2837.1112.0023/2026 - NUADM/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 098/2026-AGÊNCIA AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 8.697 de 15 de julho de 2026, página 107, que designou os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna do Processo Administrativo Nº 0018.1217.1114.0001/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA, que tem como objeto a Contratação de um estande institucional na Rio Oil & Gas - ROG 2026, que será realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 21 a 24 de setembro de 2026.

1. Albino Lutiani da Costa Brito
-Chefe do Núcleo de Licitações, matrícula nº 0999176-0-01;

2. Cláudio Maurício Soares Tavares,
Gerente Setorial de Art. Institucional, matrícula nº 1009663-9-01;

3. Janiely Silva da Silva
- Chefe do Núcleo/Núcleo de Feiras, Missões Empresariais e Rodadas de Negócios, matrícula nº 1017306-4-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIAAMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 163218

PORTARIA Nº 0129/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2837.1112.0023/2026 - NUADM/ AGEAMAPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna do Processo Administrativo Nº 0018.1217.1114.0001/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA, que tem como objeto a Contratação de um estande institucional na Rio Oil & Gas - ROG 2026, que será realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 21 a 24 de setembro de 2026.

1. Albino Lutiani da Costa Brito
- Chefe do Núcleo de Licitações, matrícula nº 0999176-0-01;

2. Irlan Rodrigues dos Reis,
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 0962565-8-02;

3. Janiely Silva da Silva
- Chefe do Núcleo/Núcleo de Feiras, Missões Empresariais e Rodadas de Negócios, matrícula nº 1017306-4-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIAAMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 163219

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 114/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 5689 de 31 de julho de 2026, e de acordo com o teor do Ofício nº. 130103.0077.1678.0216-2026 -GAB-CE-SIAC de 17 de agosto de 2026 e Ofício nº. 130103.0077.1678.0214-2026-GAB-CE-SIAC de 17.08.2026.

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - férias anuais aos servidores abaixo relacionados, no mês de **agosto/2026**.

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCA ALVES BELEM	2026	19.08.2026	02.09.2026
GISLENE CAROLINA SIQUEIRA PAIVA	2026	17.08.2026	31.08.2026
MONIQUE SUELLEN SARAIVA DA SILVA	2025	18.08.2026	01.09.2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2026

Wenderson Ferreira Leite
Diretor Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 5689/2026-GEA

Protocolo 163163

SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 115/2026-SIAC/SUPER FÁCIL

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 5689 de 31 de julho de 2026, e de acordo com o teor do Ofício nº. 130103.0077.1663.0563-2026 -DGA-SIAC de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor relacionado abaixo que se deslocará da sede de suas atribuições no município de Laranjal do Jari/AP até a cidade de Macapá/AP, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, com objetivo de receber orientações sobre a atuação e novos direcionamento da Unidade Super Fácil de Laranjal do Jari.

Yuri Santos Guedes,
Coordenador de Unidade de Atendimento do Interior - CUAÍ-CDS-3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026

Wenderson Ferreira Leite
Diretor Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 5689/2026-GEA

Protocolo 163166

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0599/2026 - DETRAN/AP,
18 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.2868.3174.0044/2026- COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR EDILENE SOUZA DE MORAES, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/05857**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
<u>segunda-feira a sexta-feira</u>	<u>08h às 12h e 14h às 18h</u>
<u>sábado</u>	<u>09h às 12h</u>

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/09/2026 e término em 05/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS

Diretor Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5906 de 12 de agosto de 2026.

Protocolo 163217

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 400/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0392/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária, que se deslocou de sua sede de atribuições, no Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da fiscalização de eventos agropecuários durante a 55ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ, realizada no Parque de Exposição da Fazendinha.

Art. 2º A viagem ocorreu no período de 07/08/2026 a 10/08/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163190

PORTARIA Nº 402/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0394/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **UESLEI DOS SANTOS**, Técnico em Extensão Rural, **CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajarão das suas sedes de atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de dar apoio a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 17/08/2026 a 22/08/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163191

PORTARIA Nº 404/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0396/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **JOSÉ VILMAR SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, **FLORISVALDO DIAS PERNA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, e **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Unidade Local de Sanidade Agropecuária, que se deslocaram de suas sedes de atribuições, no Município de Porto Grande/AP, até a localidade do Rio Araguari, com a finalidade de realizar atividades de captura de morcegos e vigilância ativa para Peste Suína Clássica (PSC).

Art. 2º A viagem ocorreu no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163202

PORTARIA Nº 405/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0398/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **JOÃO PINHEIRO NOVAIS**, Agente de Fiscalização Agropecuária, de **Pedra Branca do Amapari/AP**, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de participar do curso da vassoura de bruxa da mandioca.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 12/08/2026 as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163203

PORTARIA N° 409/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.2837.0680.0399/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ VILMAR SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, que se deslocou de sua sede de atribuições, no município de Porto Grande/AP, para o município de Macapá/AP, com a finalidade de integrar a equipe de fiscalização da DIAGRO.

Art. 2º A viagem ocorreu no período de 14/08/2026 a 17/08/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163189

PORTARIA N° 411/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.2837.0680.0401/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, que se deslocará de sua sede de atribuições, no Município de Porto Grande/AP, até a comunidade rural de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de auxiliar nas atividades de coleta de sangue para o Inquérito Soroepidemiológico.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 20/08/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163201

PORTARIA N° 412/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.2837.0680.0402/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA**, Agente de Atividade Agropecuária, e **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajaram de suas sedes de atribuições, no Município de **Santana/AP**, para a localidade de **Alto Pirativa-Rio Pirativa**, com a finalidade de apoiar e realizar vigilância epidemiológica ativa, atualização cadastral e coleta para sorologia de suínos.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 14/08/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163188

PORTARIA N° 413/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.2837.0680.0403/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ VILMAR SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, que viajou de sua sede de atribuições, no Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de palestra sobre o tema "Vassoura de Bruxa da Mandioca (PVBM)".

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 12/08/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163239

Protocolo 163204

PORTARIA Nº 417/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0405/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajará de sua sede de atribuições, Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Laranjal do Jari/AP** (Zona Rural, Rod. AP-160), com a finalidade de dar apoio a equipe de fiscalização no acompanhamento de supressão de área confirmada com a da doença vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorreu do período de 10/08/2026 a 15/08/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso de convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163194

PORTARIA Nº 419/2026 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2.418, de 26 de junho de 2012, e conforme o disposto no art. 40, inciso II, da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993, e de acordo com o Ofício nº 230204.0077.0700.0172/2026 - ULSA - PORTO GRANDE - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor **BRUNO BRITO PINTO** (Matrícula: 0107171-8-01), Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade Veterinária Local - UVL do município de Ferreira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 293/2026- DIAGRO*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0276/2026-COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO, e considerando o Decreto Nº 6604 de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, o qual deverá aplicar os recursos concedidos para atender às despesas de pequeno vulto do Núcleo de Defesa Vegetal (NDV/DDA), conforme Processo nº 0014.2837.0680.0276/2026 COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO.

Art. 2º O prazo de aplicação será de 60 dias a contar da data de emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogado a critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Contabilidade (UNIC/DAF) desta DIAGRO, dentro de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, Ação Orçamentária 1.20.122.0006.2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO, classificação da despesa se dará da seguinte forma: no elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e no elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 5º Eu, **Alvaro Renato Cavalcante da Silva**, Diretor-Presidente da DIAGRO, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

* Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 8.681, p. 121, publicado em 23/06/2026.

Protocolo 163200

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA N.º 080/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício nº 300201.0077.2211.0013/2026 SOROLOGIA - HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, EDSON DE SOUSA VILHENA, FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA, HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT, CLARISSA COSTA SILVA NOBRE e TATIANA LIMA DA SILVA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Itauba, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, com o objetivo de participarem do “**Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá**”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de agosto de 2026.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 163199

PORTARIA N.º 081/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício nº 300201.0077.2211.0014/2026 SOROLOGIA - HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA NETO, IVINA GESELLE LIMA LOPES, MARGARETH DOS SANTOS PAIVA, MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA e MARLON AUGUSTO DE LIMA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Calçoene

e Oiapoque, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2026, com o objetivo de participarem do “**Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá**”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 31 de agosto de 2026.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 163205

PORTARIA N.º 082/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício nº 300201.0077.2211.0015/2026 SOROLOGIA - HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, EDSON DE SOUSA VILHENA, ELMIRAMARIA MELO MONTEIRO, LUIZA CELINA RODRIGUES MORAES, MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAUJO e NATANAEL DA SILVA BRITO, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de Mazagão Velho, no período de 08 a 11 de setembro de 2026, com o objetivo de participarem do “**Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá**”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 163209

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N.º 141/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto

de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2982.0025/2026-LAMAF-IEPA de 17 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **AMANDA MARIA DE SOUSA DIOGENES FERREIRA**, Fiscal Agropecuário, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS**, Técnico em Infraestrutura e **ADRIANO CASTELO DOS SANTOS**, Extensionista Florestal, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Santarém e Óbidos/PA, com objetivo de realizarem atividades do Projeto Produção de Farinha de Abóbora como Alternativa para Garantir a Segurança Alimentar e Geração de Renda no Estado do Amapá diante dos impactos da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca, no período de 21/08 a 04/09/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Agosto de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 163207

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 041/2026/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **Mara do Socorro Lameira de Almeida - Economista - ADI/IPEM/AP**, para responder em substituição pelo cargo de Assessora Técnica Nível I - ADI/IPEM/AP, durante as férias da titular **Dagmar Europa Lobato (FGS-1)**, no período de **01/09/2026 à 30/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de agosto de 2026.

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 163185

PORTARIA Nº. 042/2026/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **Fernando Ramos Cabral - Técnico em Informática - TI/ADI/IPEM/AP**, para responder em substituição pelo cargo de Assessor Técnico Nível II - CTO/IPEM/AP, durante as férias do titular **Nilton Ricardo Felgueira Faria e Souza (FGS-2)**, no período de **01/09/2026 à 30/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de agosto de 2026.

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 163187

Junta Comercial do Amapá

**PORTARIA Nº 115/2026 - JUCAP
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - **Homologar** o deslocamento das servidoras: **Onicelma Gonçalves dos Santos**, (Assessora de Desenvolvimento Institucional/JUCAP- matrícula-1015118-4-01, **Lucianedos Santos Souza**, (Coordenadora da REDESIM/JUCAP- matrícula -1015126-5--01, **PARA PARTICIPAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ/ JUCAP, NO PROJETO “CARAVANA DONAS DE SI” - 33ª EDIÇÃO DA SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Dia 17.08.2026 - FERREIRA GOMES
Dia 18.08.2026 - PORTO GRANDE
Dia 19.08.2026 - SERRA DO NAVIO
Dia 20.08.2026 - PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente /JUCAP

Protocolo 163169

**PORTARIA Nº 116/2026-JUCAP
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP, e tendo em vista a programação de férias/2026.

Resolve,

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 112/2026 de 17 de agosto de 2026, publicada no DOE n.º 8.720 de 17 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Emerson Conceição Mira	2025	01.09 a 30.09.2025	14.09 a 30.10.2026
------------------------	------	--------------------	--------------------

Leia-se:

Emerson Conceição Mira	2025	01.09 a 30.09.2025	14.09 a 03.10.2026
------------------------	------	--------------------	--------------------

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 163197

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - PRODAP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA REALLIZA LTDA COMO CONTRATADA, PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como nas demais exigências legais aplicáveis, conforme consta no Contrato nº 011/2024 - PRODAP.

1.2 Este instrumento também observa o previsto na Cláusula Nona, subitens 9.3 e 9.4, do Contrato nº 011/2024, que previu o reajuste dos preços inicialmente pactuados poderão ser reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e na Cláusula Décima do Contrato nº 011/2024 pela qual o objeto contratado poderá sofrer acréscimos ou supressões no limite percentual de 25%, depois de um ano, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses com acréscimo de 4,420850%, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de buffet, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 011/2024 - PRODAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 14/08/2026 a 13/08/2027

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 1.04.122.0006.2188; Natureza de Despesa: 339039, na Fonte de Recurso: 501, constante do exercício de 2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00134.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 135.324,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais)**, que será pago de acordo com a certificação da prestação dos serviços. O valor é meramente estimativo e se constitui em um teto de gastos, de tal forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, em observância ao estatuído no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 O Foro deste Aditivo é o da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro que seja invocável.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE DO PRODAP
DECRETO Nº 3994/2026

Protocolo 163226

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 082 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcos Antonio Costa Rodrigues**, Coordenador da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-financeira - **CTRFEF**, relativas ao exercício de 2025, a serem usufruídas no período de **17/08/2026 a 05/09/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 163229

PORTARIA ARSAP Nº 084 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 - ARSAP, celebrado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 001/2022-ARSAP, que prevê a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 - ARSAP, que prorrogou sua vigência pelo período de 18 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Pamela Paolla Da Silva Gualberto Rego**, matrícula nº 0996019-8-01 ocupante do cargo **Assessor De Comunicação Social** para atuar como **fiscal titular do Contrato nº 001/2022-ARSAP**, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, verificando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Conferir e atestar notas fiscais, faturas e demais documentos apresentados pela contratada, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços;

III - Verificar se as passagens emitidas atendem às solicitações da ARSAP, observando datas, horários, itinerários, tarifas e demais condições estabelecidas contratualmente;

IV - Acompanhar os pedidos de emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, certificando-se de que sejam executados de acordo com as condições pactuadas;

V - Exigir da contratada a apresentação de documentos comprobatórios, relatórios, demonstrativos de tarifas e demais informações necessárias à fiscalização contratual;

VI - Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual, propondo as providências cabíveis;

VII - Acompanhar a vigência contratual, saldos, empenhos, prorrogações, reajustes e demais atos que possam impactar a execução do contrato;

Art. 3º - A fiscalização do contrato será exercida nos

termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 163233

PORTARIA ARSAP Nº 086 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Edirene Nascimento Fonseca Melo** do Cargo em comissão de **Gerente de Núcleo - Núcleo de Fiscalização Operacional, FGS-2**, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), **a contar de 18 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 163234

PORTARIA ARSAP Nº 086 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Edirene Nascimento Fonseca Melo** para o cargo em comissão de **Gerente de Núcleo de Controle Econômico-Financeiro, Cód. FGS-2**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 163235

PORTARIA ARSAP Nº 087 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Danilo Henrique Silva Ramos** para o cargo em comissão de **Gerente de Núcleo - Núcleo de Fiscalização Operacional, Cód FGS-2**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 163236

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 222/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0158/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 24/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento, sem ônus, do servidor **Orimax Monteiro Cruz** - Engenheiro Florestal, que se deslocará do município de Macapá/AP aos municípios de Amapá/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 18 a 23 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica de Regularização Fundiária em 14 imóveis previamente identificados nas Glebas Tucunaré, Amapá Grande e Tartarugal Grande.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 163164

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025 - AMAPÁ TERRAS-TRIS
CONSULTORIA LTDA.

Processo nº 0352872196300032026

- UCCC/PTERRAS.

Fundamento Legal: art. 6º, inciso XV, combinados com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, CNPJ nº 36.247.306/0001-94.

Contratada: TRIS CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 21.718.099/0001-31.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 - AMAPÁ TERRAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções, bem como serviços técnicos de apoio na elaboração e adequação de peças técnicas e, quando necessário e sob demanda, serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cursos de capacitação, palestras, oficinas, seminários e afins, em atendimento às necessidades do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

Vigência: prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro de 2026 e término em 23 de setembro de 2027.

Valor Global Estimado: R\$ 860.605,20 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), mantido o valor originalmente contratado, sem acréscimo financeiro decorrente deste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho/Ação: 2032 - Manutenção Administrativa; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 17/08/2026.

Signatários:

Pelo Contratante: JORGE RAFAEL BARBOSAALMEIDA/
Diretor-Presidente / AMAPÁ TERRAS.

Pela Contratada: WILLIAM RALTHER MACIEL LEAL/
Representante Legal.

Protocolo 163237

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 58 /2026 - FAPEAP

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, designada pelo Decreto nº 5.743, de 04 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da Etapa I - Enquadramento da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 - FAPEAP/ SETEC, no âmbito do Programa Prêmio Desafio Startup Amapá 2026, conforme o disposto nos itens 12.1 da Chamada.

Nº	Nome da Startup	Categoria	Enquadramento
1	Café de Açaí Faustina	Bioeconomia	Enquadrada
2	Celita Gaia Cosméticos Naturais	Bioeconomia	Enquadrada
3	Engenho Café e Açaí	Bioeconomia	Enquadrada
4	Kupu	Bioeconomia	Enquadrada
5	Pizzolato	Bioeconomia	Enquadrada
6	Tropicaceae	Bioeconomia	Enquadrada
7	I-MOB	Tecnologia	Enquadrada
8	ConectaMente Amapá	Tecnologia	Enquadrada
9	Japim	Tecnologia	Enquadrada
10	Econnezx Climatech	Tecnologia	Enquadrada
11	Império Amazônico	Tecnologia	Enquadrada
12	Kuia Lab	Tecnologia	Enquadrada
13	Laser Gun Tecnologia	Tecnologia	Não enquadrada por descumprir o item 10.1 - documento oficial de identificação do representante legal.
14	KAATECH	Tecnologia	Não enquadrada por descumprir o item 9.2 da Chamada, em razão de não possuir sede no Estado do Amapá, conforme endereço

Art. 2º efeitos retroativos a 11 de agosto de 2026.

Macapá, 18 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

Protocolo 163195

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DO AMAPÁ FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**

PORTARIA Nº 0061/2026 - FAPEAP

2ª Retificação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) -
PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V REDE
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
LEGAL**

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 5743, de 04 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº. 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e pelo Decreto nº. 3.903, de 16 de setembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 6 da Chamada Pública nº 003/2026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V-REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL, exclusivamente quanto ao prazo de encerramento do período de submissão de propostas à FAPEAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA
Encerramento do período de submissão de propostas à FAPEAP	Até 14 de agosto de 2026, às 23h59, horário de Brasília

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA PROPOSTA
Encerramento do período de submissão de propostas à FAPEAP	Até 17 de agosto de 2026, às 23h59, horário de Brasília

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública nº 003/2026, inclusive as alterações promovidas pela 1ª Retificação.

Art. 3º efeitos retroativos a 14 de agosto de 2026.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente da FAPEAP em exercício Decreto nº. 5743/2026

Protocolo 163214

PORTARIA Nº 57/2026 - FAPEAP

1ª Retificação

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 004/2026
- FAPEAP/SETEC
PROGRAMA PRÊMIO DESAFIO STARTUP AMAPÁ
2026**

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, designada pelo Decreto nº 5.743, de 04 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 6 da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 - FAPEAP/SETEC, no âmbito do Programa Prêmio Desafio Startup Amapá 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Tabela 1: Cronograma da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 - FAPEAP/SETEC

Atividade	Data	Responsável
Publicação da Chamada	20/07/2026	FAPEAP e SETEC
Impugnação e pedidos de esclarecimento	21/07 a 22/07/2026	Proponente
Submissão das propostas	23/07 a 09/08/2026	Proponente
Enquadramento das propostas	10/08/2026	Comissão de Avaliação
Período de avaliação do mérito	11/08 a 13/08/2026	Comissão de Avaliação
Resultado final e premiação	14/08/2026	FAPEAP e SETEC
Recursos administrativos	15/08 e 16/08/2026	Proponente

LEIA-SE:

Tabela 1: Cronograma da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 - FAPEAP/SETEC

Atividade	Data	Responsável
Publicação da Chamada	20/07/2026	FAPEAP e SETEC
Impugnação e pedidos de esclarecimento	21/07 a 22/07/2026	Proponente
Submissão das propostas	23/07 a 09/08/2026	Proponente
Enquadramento Preliminar das propostas	10/08/2026	Comissão de Avaliação
Enquadramento final das propostas	11/08/2026	Comissão de Avaliação
Período de avaliação do mérito	12/08 a 13/08/2026	Comissão de Avaliação
Resultado final e premiação	15/08/2026	FAPEAP e SETEC
Recursos administrativos	17/08 e 18/08/2026	Proponente

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 - FAPEAP/SETEC.**Art. 3º**- Os efeitos são retroativos a 11 de agosto de 2026.

Macapá, 18 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

Protocolo 163215

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 97/2026 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Retificar a portaria PORTARIA Nº 092/2026 - AFAP publicada no DIOFE em 7 de agosto de 2026:

Onde se lê:

“Art. 2º - A referida comissão será constituída por:
• BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Presidente “

Leia-se:

“Art. 2º - A referida comissão será constituída por:
• MARCIAREJANE BARBOSA LEO BRITO - Presidente “

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 163193

PORTARIA Nº 98/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar ALEXSANDER VALADARES DIAS, DIOGE RIDLEY FERNANDES DE SOUZA e PAULO FRIZAN RAMOS DE ARAUJO, motorista, para dar iniciação e prosseguimento de processo da esteira de financiamento aos proponentes caso prospecte cliente, em Mazagão Velho e Mazagão Novo, no período de 22 de Julho de 2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 163225

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 019/2026/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 019/2026, que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de bens - bebedouros e purificadores de água e filtros de reposição para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme descrição e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0003501/2026-96-MPAP. Dados para dúvidas e esclarecimentos: www.mpap.mp.br/portal_licitacao ou e-mail: licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas: a partir de 20/08/2025 às 8:00h no site <http://www.gov.br/compras>. Licitação nº 90019. Fim da entrega de propostas: às 09h00 do dia 03/09/2026. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 03/09/2026. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF. Macapá/AP, 18/08/2026.

Marco André Oliveira de Andrade
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 163208

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2026**

Referente a Dispensa de Licitação nº 014/2026-MPAP, Objeto(resumo): Contratação de empresa para prestação de serviços de streaming de áudio e vídeo, nas condições descritas neste documento de planejamento, conforme procedimento de Gestão Administrativo nº 20.06.0000.0005708/2026-65. O Secretário-Geral resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe que teve o seguinte resultado: FRACASSADO. Restou fracassado uma vez que não foram apresentados elementos suficientes para verificar objetivamente o atendimento aos requisitos previstos nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, especialmente quanto à identificação da plataforma de streaming, plano ou pacote ofertado, fabricante ou licenciador da solução, SLA mínimo de 99%, transmissão contínua 24 horas, tolerância máxima de indisponibilidade, codecs suportados, qualidade mínima de 320 kbps, armazenamento mínimo de 100 GB, aplicativos Android e iOS, funcionalidades de transmissão via aplicativo, medidas de segurança, redundância, conformidade com a LGPD, documentação técnica, compatibilidade com a infraestrutura tecnológica do MP-AP e demais especificações técnicas exigidas. Todas as informações e atos inerentes a presente Dispensa, encontram-se disponíveis nos sites www.gov.br/compras, www.mpap.mp.br e nos autos do processo supramencionado.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Homologo, na forma da Lei nº 14.133/21.
Dr. André Luiz Dias Araujo
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO GERAL MP/AP

Protocolo 163159

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5028

ANTONIA VALDERLANDIA DA SILVA NERES, ANTONINO SANTA FÉ, ANTONIO RODRIGO SOARES DE JESUS, APARECIDA CRISTINA PASSOS DE FREITAS, APARECIDA DA GLORIA CARVALHO SANTANA DOS SANTOS, APARECIDO ALVES DA SILVA, ARIANA CAROLEN RODRIGUES DOS SANTOS, ARIANA SILVA FELIPE, ARIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, ARIELLY SILVA DE ALCANTARA, ARLEY DE OLIVEIRA GOMES ALVES, ARTHUR HEGGENDORN MOREIRA, ARTHUR MARTINS MARAMBAIA, ARTHUR RIBEIRO VIEIRA, ARTUR TARABUSSI, AUGUSTO CEZAR GOMES DOS SANTOS, AURELIANO PACHECO VEIGA, BÁRBARA VIEIRA DE LUCENA, BEATRIZ DE LIMA VASCONCELOS, BIANCA SILVA LEITE, BRENDA JUNIOR, BRENDA MARLEI BERNARDINO BENEDICTO, BRUNA ALMEIDA GERALDO, BRUNA BATISTA SOUZA, BRUNO BAJUK VIEIRA PIRES, BRUNO BRAZ DA SILVA, BRUNO HENRIQUE MAINER, BRUNO KAIQUE GOMES, CACILDA LOPES FERNANDES, CAMILA DA SILVA MOURA, CAMILA DOS SANTOS TELES, CAMILE FRANCES DO NASCIMENTO, CARINA SOARES DE CARVALHO, CARLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO DE LIMA, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA, CARLOS ALEXANDRE PAZ, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BENTO, CARLOS AUGUSTO PAULA, CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO CASANOVA SIQUEIRA ROCHA, CARLOS EDUARDO CORREA GUIMARAES, CARLOS EDUARDO GOETMANN BROCHADO, CARLOS MOISES RODRIGUES MAGALHÃES, CARLOS OMAR PEREIRA, CAROLINE DE JESUS SOUZA, CAROLINE DO CARMO DIAS, CASSIANO LOPES, CAUANI FERNANDA DOS SANTOS, CECILIA FERREIRA DOS SANTOS, EDRIELIN SANTOS DA ANUNCIAÇÃO.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 163170

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5029

JOANA D ARC NOGUEIRA LOPES, JOANNA D ARC LAZARO CASSA DE SOUZA, JOAO APARECIDO VIANA, JOAO AVELINO DE SOUSA JUNIOR, JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA, JOAO BATISTA VIEIRA DE FARIA, JOAO CLAUDIO FERREIRA ROCHA, JOÃO CLAUDIO FERREIRA ROCHA, JOAO EDWILSON DOS SANTOS, JOAO GUILHERME COSTA FERNANDES, JOÃO KLEEBER ALENCAR DOS SANTOS, JOAO MARCOS PEREIRA SILVA, JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOAO NUNES DE MESQUITA, JOAO PAULO LOPES SILVA, JOAO PEDRO DA SILVA SANTANA, JOAO PEREIRA DE SOUZA, JOAO RICARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, JOAO ROBERTO DE SOUZA SILVA, JOAO RONALDO VIEIRA, JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, JOÃO WILLIAM CHAVES PRESTES, JOAQUIM RAILSON DO NASCIMENTO, JOARLE SANTOS LOURENCO, JOCELAINE DIAS DA SILVA SBRUZZI, JOCELHA APARECIDA BARRABARRA, JOCENIR DA CONCEIÇÃO GOMES, JOCILENE MENDES DOS SANTOS, JOCILENE TORRES SIQUEIRA, JOEDSON DE JESUS, JOEDSON MENDES DE BARROS, JOEL DOS SANTOS PARDINI, JOEL JUNIO DE LIMA, JOEL PAULINO, JOEL SILVESTRE DA SILVA, JOELMA FERREIRA MOTA, JOHNY FERREIRA DA SILVA, JOICE MARA DE LA MAJOR DOS SANTOS, JOMECI DIAS DE ALMEIDA, JONAS DE

PONTES RODRIGUES, JONAS ISIDORO RAMOS DA SILVA, JONATHAM ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS, JONATHAN OLIVEIRA SANTOS, JONES DE MATOS MEDEIROS, JONIEL ALVES DE ARAUJO, JORGE ALLAN LIMA MANSERA, JORGE DOS SANTOS, JORGE DOS SANTOS RODRIGUES, JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA, JORGE MIERES VARELA SANTOS.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 163172

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DDLA) Nº 066/2024 DA SEMDUH/PMS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH/PMS a Declaração de dispensa de licenciamento ambiental (DDLA) nº 066/2024-SEMDUH/PMS para atividade de Construção do Centro Obstétrico do Hospital Estadual de Santana, localizada na Rua Salvador Diniz, nº 187, Bairro Remédios no município de Santana no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura
DECRETO Nº 1003/2026.

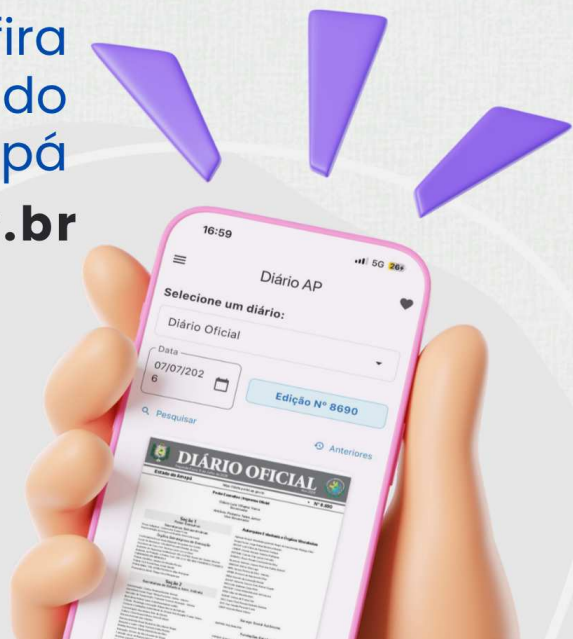
Protocolo 163077

PUBLICIDADE

 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



Cód. verificador: 939032779. Cód. CRC: 0F4160F

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 18/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

